



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 9 de Dezembro de 2010



Série

Número 230

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso

Concurso interno geral de ingresso, para preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Chefe de Departamento, previsto no mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso

Lista de classificação das provas escritas de conhecimentos do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho de Técnico Superior.

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

Autoriza as contratações aos docentes do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para exercerem funções no ano escolar 2010/2011.

Aviso

Autoriza as renovações de contrato aos docentes, MARIA LÚCIA COSTA; MÁRIO LUÍS PEREIRA DURÃO, MARTA FILIPA GASPAS GOMES e RUI ALEXANDRE TAVARES DA FONSECAE SOUSACALDAS, colocados como Coordenadores de Modalidade, no Gabinete Coordenador do Desporto Escolar.

Rectificação

Rectifica o aviso da Secretaria Regional da Educação e Cultura publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 221, II série, de 24 de Novembro de 2010 referente a abertura aos Procedimentos Concursais Comuns das Escolas Básicas e Secundárias na categoria de Encarregado Operacional.

Aviso

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira de assistente técnico, categoria de coordenador técnico, previstos no mapa de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Lista de candidatas admitidos

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso

Autoriza a renovação da comissão de serviço, do Dr. ALTINO AGOSTINHO DE SOUSA FREITAS-

PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL**Aviso**

- 1 - Faz-se público que, por despacho de 2 de Março de 2010, de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, no Jornal Oficial, ou da sua publicação se esta for posterior, concurso interno geral de ingresso, para preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Chefe de Departamento, previsto no mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
- 2 - O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto.
- 3 - Requisitos de Admissão:
 - 3.1 - Gerais: Os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
 - 3.2 - Especiais: Possuir a categoria de Chefe de Departamento.
- 4 - Prazo de validade do concurso:
O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar mencionado, caducando com o respectivo preenchimento.
- 5 - Local de trabalho e remuneração:
 - 5.1 - O local de trabalho, situa-se na Secretaria-Geral da Presidência, Avenida do Infante n.º 1, 9004-547 Funchal.
 - 5.2 - As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes e constantes do regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP).
 - 5.3 - A remuneração é a correspondente ao escalão 1, índice 560 de Chefe de Departamento, do grupo de pessoal de chefia ao anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto.
- 6 - Conteúdo funcional:
Ao Chefe de Departamento da Secretaria-Geral da Presidência, compete genericamente a coordenação e chefia na área administrativa.
- 7 - Formalização das candidaturas:
 - 7.1 - De harmonia com as disposições aplicáveis, deverão os candidatos entregar pessoalmente, mediante recibo, durante as horas de expediente das 9h00m às 12h30m e das 14h00m às 17h30m na Secretaria-Geral da Presidência ou remeter pelo correio, registado e com aviso de recepção, requerimento dirigido ao Presidente do Governo Regional (Quinta Vigia), sita na Avenida do Infante n.º 1, 9004-547 Funchal, dentro do prazo de abertura do concurso, solicitando a admissão ao mesmo da qual constam de entre outras referências as seguintes:
 - a) Identificação do candidato: Nome completo, data de nascimento, sexo, nacionalidade, n.º de identificação fiscal, endereço postal e electrónico, este último caso exista, concelho de residência e contactos telefónicos;
 - b) Habilitações literárias;
 - c) Experiência profissional anterior, com menção expressa da natureza das funções desempenhadas e indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e onde exerce funções e da actividade nele exercida, relação jurídica de emprego público de que é possuidor, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
 - d) Avaliação de desempenho dos últimos três anos;
 - e) Identificação do concurso, mediante referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - f) Declaração do candidato, sobre compromisso de honra de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
- 8 - A apresentação das candidaturas deverá ser acompanhada de:
 - a) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;
 - b) Fotocópia dos certificados relativos a formação profissional possuída;
 - c) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão;
 - d) Curriculum Vitae pormenorizado, devidamente datado e assinado, com indicação das tarefas desenvolvidas pelos candidatos ao longo da sua actividade profissional e respectivos tempos de permanência, bem como as habilitações profissionais de que são detentores;
 - e) Declaração passada pelo serviço ou organismo a que os candidatos se encontrem vinculados da qual constem a relação jurídica de emprego público, possuída, a categoria que detém e respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
 - f) Declaração da avaliação de desempenho nos últimos três anos;
- 8.1 - A falta de apresentação dos documentos exigidos determina a exclusão de candidato ao concurso.
- 9 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efectuou e das informações que considere relevantes para o processo
 - 9.1- As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.
- 10 - Métodos de Selecção:
 - a) Avaliação Curricular, com carácter eliminatório, na qual serão ponderados os seguintes factores: Habilitação académica de base, experiência profissional anterior, formação profissional complementar.
 - b) Prova escrita de conhecimentos gerais, com carácter eliminatório, de natureza teórica com a duração de 1 hora e 30 minutos, cujo o programa se encontra definido no Despacho n.º 269-A/2000, de 10 de Outubro, do então

Secretário Regional do Plano e da Coordenação, rectificado e republicado no JORAM n.º 217, 2.º suplemento, II série, de 13 de Novembro.

Legislação cujo conhecimento é necessário para a sua realização:

Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, Lei n.º 59/2008 de 11/09 e Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31/7.

- 10.1 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações atribuídas em cada um dos métodos de selecção acima referidos.
- 10.2 - Na classificação final adaptar-se-á a escala de 0 a 20, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos de selecção ou na classificação final.
- 10.3 - Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitado.
- 11 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final, serão afixadas na Secretaria-Geral da Presidência, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo a exclusão de candidatos comunicada nos termos do artigo 34.º do mesmo Decreto-Lei.
- 12 - O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente:

- Anabela Fernandes Tranquada Vieira, Chefe de Departamento, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência.

Vogais efectivos:

- Fernanda Maria Rodrigues Ferreira Andrade, Chefe de Departamento, do mapa de pessoal da Secretaria Regional do Plano e Finanças, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Maria Alexandra de Jesus Faria Gomes, Chefe de Departamento, do mapa de pessoal da Secretaria Regional do Plano e Finanças.

Vogais Suplentes:

- Maria Teresa dos Passos Fernandes, Chefe de Departamento, do mapa de pessoal da Secretaria Regional do Plano e Finanças
- Maria Teresa Miranda Nunes Pereira, Chefe de Departamento, do mapa de pessoal da Secretaria Regional do Plano e Finanças.

Presidência do Governo Regional, 26 de Novembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Maurílio da Silva Dantas

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso

Torna-se público que se encontra afixada nas instalações dos serviços centrais da Direcção Regional da Administração da Justiça, a lista de classificação das provas escritas de conhecimentos do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho de Técnico Superior, aberto

por aviso publicado na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 172, de 10 de Setembro de 2010.

Vice-Presidência do Governo Regional, 29 de Novembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho de 01/09/2010, do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29/05, foram autorizadas as contratações aos docentes do 1.º Ciclo do Ensino Básico, (grupo de recrutamento 110) dos estabelecimentos de ensino abaixo mencionados, para exercerem funções no ano escolar 2010/2011:

NOME	ESTABELECIMENTO
MÁRCIO FERNANDO OLIVEIRA SOARES	EBI/PE DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - FUNCHAL
CRISTINA ISABEL NETO CABRAL	EBI/PE DA NAZARÉ - SÃO MARTINHO - FUNCHAL
MARIA DE FÁTIMA COELHO GERALDO	EBI/PE DA BICA DE PAU - RIBEIRA BRAVA
SÉRGIO FILIPE TEIXEIRA GUIMARÃES	EBI/PE DO ROCHÃO - CAMACHA
RICARDO JORGE GOUVEIA MARTINS	EBI/PE DA SERRA DE ÁGUA, EBI/PE DE SÃO PAULO E INFANTÁRIO "O BALÃO" - RIBEIRA BRAVA
CECÍLIA JORGE FERREIRA	EBI/PE DA CRUZ DE CARVALHO - SÃO PEDRO - FUNCHAL
LILIANA PIRES GONÇALVES	EBI/PE DO ARCO DE SÃO JORGE - SANTANA
IVO GABRIEL ALVES DE CASTRO	EBI/PE DE SANTANA - SANTANA
RICARDO JORGE TEIXEIRA CORREIA	EBI/PE/C DE SÃO JORGE - SANTANA

Por despacho de 06/09/2010, do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29/05, foi autorizada a contratação à docente do 1.º Ciclo do Ensino Básico, (grupo de recrutamento 110) do estabelecimento de ensino abaixo mencionado, para exercer funções no ano escolar 2010/2011:

NOME	ESTABELECIMENTO
EUGÉNIA SOFIA TEVES DE ARAÚJO	EBI/PE DA SEARA VELHA - CURRAL DAS FREIRAS - CÂMARA DE LÓBOS

Por despacho de 09/09/2010, do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29/05, foram autorizadas as contratações às docentes do 1.º Ciclo do Ensino Básico, (grupo de recrutamento 110) dos estabelecimentos de ensino abaixo mencionados, para exercerem funções no ano escolar 2010/2011:

NOME	ESTABELECIMENTO
SANDRA CRISTINA DA ROCHA PACHECO	EBI/PE DA CHAMORRA E EBI/PE DOS TRÊS PAUS - SANTO ANTONHO - FUNCHAL
FÁTIMA REGINA DA SILVA RIBEIRO DIAS	INFANTÁRIO "OS LOUROS", INFANTÁRIO "O GIRASSOL", INFANTÁRIO "O CARROCEL" E INFANTÁRIO "SÃO GONÇALO" E JARDIM DE INFÂNCIA O BALOIÇO

Por despacho de 10/09/2010, do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29/05, foram autorizadas as contratações às docentes do 1.º

Ciclo do Ensino Básico, (grupo de recrutamento 110) dos estabelecimentos de ensino abaixo mencionados, para exercerem funções no ano escolar 2010/2011:

NOME	ESTABELECIMENTO
ALITA DA SILVA FERREIRA	EBI/PE DA ACHADA – SÃO ROQUE - FUNCHAL
NUNO GONÇALVES SANTOS CARVALHO	EBI/PE DA PONTA DO SOL – PONTA DO SOL

Por despacho de 14/09/2010, do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29/05, foram autorizadas as contratações aos docentes do 1.º Ciclo do Ensino Básico, (grupo de recrutamento 110) dos estabelecimentos de ensino

NOME	ESTABELECIMENTO
ANDRÉ AZEVEDO DOS REIS	EBI/PE DA MARINHEIRA – ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS E JARDIM DE INFÂNCIA “O PIÃO” - CÂMARA DE LOBOS
EDGAR RAFAEL PINTO DIAS FERREIRA	EBI/PE DO CAMINHO CHÃO - SANTANA
FLÁVIO IGOR FARIA AGUIAR	EBI/PE DA RIBEIRA BRAVA E EBI/PE DE CAMPANÁRIO – RIBEIRA BRAVA
ANA HELENA MONTEIRO BARBOSA	EBI/PE DE VILA – SÃO VICENTE
PEDRO HENRIQUE VITAL DÓRIA	EBI/PE DE SANTANA - SANTANA

Por despacho de 15/09/2010, do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29/05, foram autorizadas as contratações aos docentes do 1.º Ciclo do Ensino Básico, (grupo de recrutamento 110) dos estabelecimentos de ensino abaixo mencionados, para exercerem funções no ano escolar 2010/2011:

NOME	ESTABELECIMENTO
DANIELA SALOMÉ CABRAL LOUREIRO DA SILVA	EBI/PE DE BOAVENTURA, EBI/PE DE PONTA DELGADA E PRÉ DE FEITEIRAS – SÃO VICENTE
TERESA MAFALDA BARRETO AVEIRO VIVEIROS	EBI/PE DE SANTANA - SANTANA
DUARTE NUNO DE FREITAS PEREIRA	EBI/PE DA PONTE DA ROCHA – CÂMARA DE LOBOS

Por despacho de 16/09/2010, do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29/05, foram autorizadas as contratações aos docentes do 1.º Ciclo do Ensino Básico, (grupo de recrutamento 110) dos estabelecimentos de ensino abaixo mencionados, para exercerem funções no ano escolar 2010/2011:

NOME	ESTABELECIMENTO
CÂNDIDA ISABEL DA SILVA NASCIMENTO	EBI/PE DE CANIÇAL - MACHICO
INÉS LOUREIRO CUNHA	EBI/PE DAS FIGUEIRINHAS – CANICO – SANTA CRUZ
JOÃO PAULO ANDRADE DA SILVA	EBI/PE DO FALHEIRO FERREIRO – SÃO GONÇALO E INFANTARIO “OS LOUROS”
PATRICIA OLÍMPIA GOMES DA SILVA PETIZ	EBI/PE DA MARINHEIRA – ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS – CÂMARA DE LOBOS

Por despacho de 17/09/2010, do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29/05, foi autorizada a contratação ao docente do 1.º Ciclo do Ensino Básico, (grupo de recrutamento 110) do estabelecimento de ensino abaixo mencionado, para exercer funções no ano escolar 2010/2011:

NOME	ESTABELECIMENTO
JORGE MANUEL SILVA PITA LOBO	EBI/PE DE BOAVENTURA, EBI/PE DE PONTA DELGADA E PRÉ DE FEITEIRAS – SÃO VICENTE

Por despacho de 22/09/2010, do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29/05, foram autorizadas as contratações às docentes do 1.º Ciclo do Ensino Básico, (grupo de recrutamento 110) dos estabelecimentos de ensino abaixo mencionados, para exercerem funções no ano escolar 2010/2011:

NOME	ESTABELECIMENTO
SANDRA FILOMENA CEPÁ RODRIGUES	EBI/PE SÃO VICENTE – SÃO VICENTE
MÓNICA SOFIA CAMACHO CASTANHA	EBI/PE DE SANTANA - SANTANA
ANA CRISTINA GOMES RODRIGUES	EBI/PE DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS – CÂMARA DE LOBOS
MARIA HELENA ABREU DE SOUSA	EBI/PE DO ROCHÃO - CAMACHA - SANTA CRUZ

Por despacho de 27/09/2010, do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29/05, foram autorizadas as contratações às docentes do 1.º Ciclo do Ensino Básico, (grupo de recrutamento 110) dos estabelecimentos de ensino abaixo mencionados, para exercerem funções no ano escolar 2010/2011:

NOME	ESTABELECIMENTO
MARIA ELISA BARBOSA	EBI/PE DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS – CÂMARA DE LOBOS
SANDRA CRISTINA PAIVA E LIMA	EBI/PE DE MACHICO - MACHICO
MARIA MADALENA GOMES VITÓRIA CARVALHO	EBI/PE DA LOMBADA - PONTA DO SOL

Por despacho de 28/09/2010, do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29/05, foram autorizadas as contratações às docentes do 1.º Ciclo do Ensino Básico, (grupo de recrutamento 110) dos estabelecimentos de ensino abaixo mencionados, para exercerem funções no ano escolar 2010/2011:

NOME	ESTABELECIMENTO
ANA SOFIA ESTEVES ANDRÉ	EBI/PE DE CÂMARA DE LOBOS – CÂMARA DE LOBOS
ANDREIA FILIPA VENTURA FERREIRA	EBI/PE DA BICA DE PAU – RIBEIRA BRAVA
ISABEL LOPES TOMÉ	EBI/PE DA CALHETA - CALHETA

Por despacho de 29/09/2010, do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29/05, foram autorizadas as contratações aos docentes do 1.º Ciclo do Ensino Básico, (grupo de recrutamento 110) dos estabelecimentos de ensino abaixo mencionados, para exercerem funções no ano escolar 2010/2011:

NOME	ESTABELECIMENTO
CÁTARINA DINAMEME MARQUES DIAS	EBI/PE DO LOMBO DO AUTOGUIA - CALHETA
JOSE EMANUEL DA COSTA FELIX DOS PASSOS CARDOSO	EBI/PE DE BOAVENTURA – SÃO VICENTE
ANA ISABEL TAVARES	EBI/PE DO GARACHICO - ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS – CÂMARA DE LOBOS
JOÃO DUARTE SANTOS NUNES	EBI/PE DO PORTO SANTO E INFANTÁRIO “O MOINHO” – PORTO SANTO
DANY JOÃO MENDES GONÇALVES	EBI/PE DO PORTO SANTO E INFANTÁRIO “O MOINHO” – PORTO SANTO
VERA SOFIA BARBOSA DE SOUSA	EBI/PE DO PORTO MONIZ – PORTO MONIZ

Por despacho de 30/09/2010, do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29/05, foi autorizada a contratação à docente do 1.º Ciclo do Ensino Básico, (grupo de recrutamento 110) do estabelecimento de ensino abaixo mencionado, para exercer funções no ano escolar 2010/2011:

NOME	ESTABELECIMENTO
TELMA SOFIA FREITAS GONÇALVES	EBI/PE DA MADEIRA DO MAR - PONTA DO SOL

Por despacho de 01/10/2010, do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29/05, foi autorizada a contratação à docente do 1.º Ciclo do Ensino Básico, (grupo de recrutamento 110) do estabelecimento de ensino abaixo mencionado, para exercer funções no ano escolar 2010/2011:

NOME	ESTABELECIMENTO
SANDRA CRISTINA PINHEIRO	EBI/PE DE SANTANA - SANTANA

Por despacho de 12/10/2010, do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29/05, foi autorizada a contratação à docente do 1.º Ciclo do Ensino Básico, (grupo de recrutamento 110) do estabelecimento de ensino abaixo mencionado, para exercer funções no ano escolar 2010/2011:

NOME	ESTABELECIMENTO
JULIANA RAQUEL MARQUES DA SILVA LEITE	EBI/PE DO ESTREITO DA CALHETA - CALHETA

Por despacho de 13/10/2010, do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29/05, foi autorizada a contratação ao docente do 1.º Ciclo do Ensino Básico, (grupo de recrutamento 110) do estabelecimento de ensino abaixo mencionado, para exercer funções no ano escolar 2010/2011:

NOME	ESTABELECIMENTO
THIAGO LUÍS DO NASCIMENTO ROSA	EBI/PE DO LOMBO DO ATOUGUIA - CALHETA

Por despacho de 20/10/2010, do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29/05, foi autorizada a contratação à docente do 1.º Ciclo do Ensino Básico, (grupo de recrutamento 110) do estabelecimento de ensino abaixo mencionado, para exercer funções no ano escolar 2010/2011:

NOME	ESTABELECIMENTO
SÓNIA CARLA MORAIS ANSIÃES TOMÁS	EBI/PE DA ACHADA - SÃO ROQUE - FUNCHAL

Por despacho de 21/10/2010, do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série,

de 29/05, foi autorizada a contratação ao docente do 1.º Ciclo do Ensino Básico, (grupo de recrutamento 110) do estabelecimento de ensino abaixo mencionado, para exercer funções no ano escolar 2010/2011:

NOME	ESTABELECIMENTO
SÉRGIO JOAQUIM CAVADAS RIBEIRO	EBI/PE DA SEARA VELHA - CURRAL DAS FREIRAS - CÂMARA DE LOBOS

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 30 de Novembro de 2010.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho de 2010/07/27, do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.20 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29/05, foram autorizadas as renovações de contrato aos docentes colocados como Coordenadores de Modalidade, no Gabinete Coordenador do Desporto Escolar, abaixo mencionados, nos termos do ponto 3 do artigo 51.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2009/M, de 8 de Junho, para exercerem funções no ano escolar 2010/2011:

- MARIALÚCIACOSTA;
- MÁRIO LUÍS PEREIRA DURÃO;
- MARTA FILIPA GASPAR GOMES;
- RUI ALEXANDRE TAVARES DA FONSECA E SOUSA CALDAS.

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 2 de Dezembro de 2010.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 221, II série, de 24 de Novembro de 2010, páginas 4, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 48 e 50 no ponto n.º 14, do aviso de abertura relativo aos Procedimentos Concursais Comuns das Escolas Básicas e Secundárias na categoria de Encarregado Operacional, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“(…)

CF= (0.60 x AC+0.40 x EPS) /100.”

DEVERÁ LER-SE:

“(…)

CF= (0.60 x AC+0.40 x EPS).”

Funchal, 3 de Dezembro de 2010.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO AUTÓNOMADA
MADEIRA, IP-RAM

Aviso

- 1 - Nos termos do artigo 50.º conjugado com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por meu despacho de 26 de Novembro de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia útil seguinte à publicitação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM, procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira de assistente técnico, categoria de coordenador técnico, previstos no mapa de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM - Secretaria Regional de Educação e Cultura, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos seguintes:
 - 2 - Entidade Pública Empregadora: Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM - Secretaria Regional de Educação e Cultura. (IDRAM, IP-RAM).
 - 3 - Posto de trabalho: 1 posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do IDRAM, IP-RAM, com a atribuição, competência ou actividade inerentes à carreira de assistente técnico, categoria coordenador técnico, na área administrativa, nos termos do anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.
 - 4 - Posição remuneratória: o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, tendo por base a 1.ª posição, nível 1, da carreira de assistente técnico, categoria de coordenador técnico.
 - 5 - Não foi efectuada consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por a mesma se encontrar dispensada.
 - 6 - Lei aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Lei n.º 64-A/2008, de 24 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
 - 7 - O local de trabalho será no Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, sito à rua Dr. Pita, n.º 18 - Edifício Magnólia - Bloco A, CV, 9004-551 Funchal.
 - 8 - Requisitos de admissão:
 - 8.1 - Poderão candidatar-se os indivíduos detentores de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado que satisfaçam os seguintes requisitos gerais e especiais até o termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.
 - 8.2 - Requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:
 - a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
 - 8.3 - Requisitos especiais: Ter o 12.º ano de escolaridade ou dispor de formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição da habilitação, nos termos do artigo 51.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.
 - 9 - Área de recrutamento: Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal:
 - a) Trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, referidos nas alíneas a) a c) do artigo 52.º da LVCR;
 - 9.1 - Nos termos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria, e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.
 - 10 - Período experimental - decorrerá nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e terá a duração de 180 dias, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.
 - 11 - Formalização da candidatura:
 - 11.1 - Forma de apresentação da candidatura: nos termos do artigo 27.º e n.º 2 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, as candidaturas deverão ser obrigatoriamente apresentadas mediante o preenchimento do "Formulário de Candidatura" aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, a fornecer na recepção do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, sito à rua Dr. Pita, n.º 18 - Edifício Magnólia - Bloco A, CV, 9004-551 Funchal, ou a imprimir a partir do site oficial do IDRAM, IP-RAM, no endereço www.idram.pt.
 - 11.2 - Os formulários devidamente preenchidos datados e assinados, devem ser obrigatoriamente acompanhados de fotocópias da seguinte documentação:
 - a) Identificação completa do candidato (nome, nacionalidade, número Fiscal de Contribuinte, cartão de cidadão).

- b) Fotocópia do certificado de habilitações académicas ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito;
- c) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- d) Declaração emitida pelos serviços de origem a que o candidato pertence, da qual consta a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular e da actividade que executa, caso o candidato se encontre nesta situação.
- e) O curriculum vitae detalhado actualizado, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocados.
- 11.3 - A não entrega dos documentos referidos no ponto anterior, até ao término do prazo de apresentação de candidatura, determina a exclusão do procedimento concursal.
- 11.4 - As candidaturas deverão identificar o procedimento a que o candidato se apresenta e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registado e com aviso de recepção ao Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, sito à Rua Dr. Pita, n.º 18 - Edifício Magnólia - Bloco a, CV, 9004-551 Funchal, durante as horas de expediente.
- 11.5 - Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.
- 11.6 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
- 12 - Métodos de selecção:
- 12.1 - Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e dada a urgência na conclusão de procedimento concursal, por se tratar de um posto de trabalho novo, importante para a actividade da área administrativa, importa dotá-lo dos recursos humanos indispensáveis ao funcionamento, neste sentido será utilizado como método de selecção obrigatório a Prova Conhecimentos
- 12.2 - Como método de selecção complementar ao método de selecção obrigatório acima referido, será utilizada a entrevista profissional de selecção (EPS), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
- 13 - Os métodos de selecção adoptados e respectiva valoração, na escala de zero a vinte valores, são os seguintes:
- 13.1 - A Prova de Conhecimentos (PC), a realizar-se numa única fase, visa avaliar os conhecimentos académicos, e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício da função.
- 13.2 - A ponderação a utilizar na PC e na EPS são os seguintes:
- Prova de conhecimentos - 70%
 - Entrevista profissional de selecção - 30%
- 14 - Para os candidatos que preencham os requisitos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o método de selecção obrigatório, se não for afastado por escrito no formulário de candidatura, é o seguinte:
- 14.1 - A Avaliação curricular que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.
- 14.2 - A ponderação a utilizar para a avaliação curricular é a seguinte:
- Avaliação curricular - 70%
 - Entrevista profissional de selecção - 30%
- 15 - A Entrevista Profissional de Selecção visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, a motivação, o sentido de responsabilidade e a capacidade de organização.
- 16 - Cada um dos métodos de selecção é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios, e pela ordem constante da publicitação quanto ao método complementar. É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhe sendo aplicado o método de selecção seguinte, nos termos dos nos 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
- 17 - A Prova de Conhecimentos (PC): é escrita e realizada em suporte de papel, reveste uma natureza teórica, incide sobre conteúdos de natureza genérica e específica, directamente relacionados com as exigências da função. Será valorada de 0 a 20 valores e destinada a avaliar se, e em que medida, os candidatos dispõem das competências técnicas necessárias ao exercício da função. Terá a duração de 60 minutos e incidirá sobre as seguintes temáticas:
- a) Orgânica da SREC;
 - b) Orgânica do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM;
 - c) Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas.
 - d) Regime Jurídico do Contrato de trabalho em Funções Públicas.
 - e) Código de Procedimento Administrativo;
 - f) Procedimento Concursal;
 - g) Avaliação e Desempenho.
- 18 - Legislação:
- Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/M, de 17 de Janeiro;
 - Decreto Regulamentar Regional n.º 30/2009/M, de 4 de Dezembro;
 - Portaria n.º 62-A/2010, 31 de Agosto;
 - Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro;
 - Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

- Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
 - Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;
 - Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 24 de Agosto.
- 19 - Os candidatos admitidos serão convocados através da notificação do dia, hora e local para realização do método de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
- 20 - Nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da referida Portaria os candidatos excluídos, serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas b), c) e d) do n.º 3 do mesmo artigo para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
- 21 - Ordenação final: a ordenação final dos candidatos admitidos no procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos dois métodos de selecção aplicáveis em cada caso, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efectuada através da seguinte fórmula:
OF= PC (70%) + EPS (30%), ou, OF= AC (70%) + EPS (30%).
- 22 - Critérios de avaliação: os parâmetros de avaliação do método a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método consta de actas do júri, as quais nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, serão facultadas aos candidatos, desde que as solicitem.
- 23 - Critérios de preferência em caso de igualdade de valoração: em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro. Subsistindo empate na valoração prevalece o critério de ordem crescente da idade dos candidatos.
- 24 - Será elaborada uma lista de ordenação final dos candidatos.
- 25 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, sito a Rua Dr. Pita, n.º 18 - Edifício Magnólia - Bloco A, CV, 9004-551, Funchal, e publicitadas na página electrónica deste Instituto, no endereço www.idram.pt
- 26 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
- 27 - As falsas declarações são punidas nos termos da lei.
- 28 - Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos - A lista será publicada no JORAM, afixada no departamento administrativo do IDRAM, IP-RAM, e disponibilizada no site do IDRAM, IP-RAM, em data oportuna, após a aplicação dos métodos de selecção.
- 29 - Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na II Série do JORAM, disponibilizado na

página electrónica do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis após a publicação em JORAM, em jornal de expansão nacional.

- 30 - Foi designado o seguinte júri para o respectivo procedimento concursal e período experimental:
A designação do júri para o referido procedimento concursal:

Presidente do Júri:

- Dr. Carlos Norberto Catanho José, Presidente do IDRAM, IP-RAM.

Vogais Efectivos:

- Dr.ª Maria Teresa Camacho Brazão, Vice-Presidente do IDRAM, IP-RAM;
- Dr.ª Magda Maria Pereira Escórcio Brazão Santos, chefe da divisão de Apoio Jurídico e Recursos Humanos, IDRAM, IP-RAM.

Vogais Suplentes:

- Dr.ª Paula Domitilia Gouveia Pereira, director de serviços de Apoio Financeiro, Jurídico e de Recursos, IDRAM, IP-RAM;
- Dr. Sílvio de Jesus Nunez da Costa, Vice-presidente, IDRAM, IP-RAM.

O primeiro vogal efectivo, substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 6 de Dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO AUTÓNOMADA MADEIRA, IP-RAM, Carlos Norberto Catanho José

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇASOCIAL DAMADEIRA

Aviso

Convocação para Prova de Conhecimentos

No âmbito do Procedimento Concursal para o preenchimento de 7 postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional (área de actividade motorista de transportes ligeiros) do mapa de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, aberto por aviso publicado no Jornal Oficial n.º 85, II Série de 7 de Maio, informamos que a lista de candidatos admitidos encontra-se disponível para consulta no placard no piso -1 do edifício do Centro de Segurança social da Madeira, sito à Rua Elias Garcia n.º 14 e no site www.seg-social.pt.

Nos termos da alínea d) do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01, informa-se os candidatos admitidos ao referido procedimento de que a prova de conhecimentos se irá realizar no próximo dia 21 de Dezembro, pelas 9.30 horas na Escola Secundária Francisco Franco (Rua João de Deus n.º 9, 9054-527 Funchal).

Funchal aos 30 de Novembro de 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS
NATURAIS****Aviso**

Pelo Despacho n.º 41/2010, de 19 de Novembro, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a renovação da comissão de serviço, nos termos dos artigos n.ºs 23.º e 24.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, do Dr. ALTINO

AGOSTINHO DE SOUSA FREITAS, no cargo de Director do Gabinete Jurídico, do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2010.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais,
aos 2 de Dezembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 3,02 (IVA incluído)